



LIVRO DE LEIS

LEI N.º 2.733, DE 04 DE JULHO DE 2002.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA REPASSE DE VERBA PARA O ORATÓRIO SÃO LUIZ.

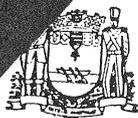
ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao **Oratório São Luiz**, entidade social com sede a cidade de Lorena a Rua Cel. José Vicente, nº 263, sob o CNPJ nº 62.123.336/0001-90 a importância de R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais) para ser aplicada na colocação de forro da sede do Oratório São Domingos Sávio, situado a Rua São Domingos Sávio, Cecap, que é uma extensão do Oratório São Luiz, para que seja possível a continuidade do projeto **Provim – Projeto Salesiano Vida Melhor**.

Artigo 2º - A instituição beneficiária deverá prestar contas da importância recebida junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lorena, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais) destinado a repasse de verba para colocação de forro na sede do Oratório São Domingos Sávio:



(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 2.733/02).

02 EXECUTIVO

03 Fundo Municipal de Ensino – FUNDEF

4.4.90.41.00 Contribuições

FP 12.361.21.1.38 – Repasse de verba para o Oratório São Domingos Sávio.

Artigo 4º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO

01 Encargos Gerais do Município

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FP 22.661.15.1.12 – Implantação do Distrito Industrial.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de julho de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação